



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 572

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 572

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.851, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, de servidora que especifica, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 115, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, protocolado sob o nº 1.368/2018, que solicita prorrogação da licença para tratar de interesses particulares pelo período de mais 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que a servidora licenciada presta serviços para outro órgão público no Município de Votuporanga, na qualidade de Administradora do Núcleo de Atenção à Saúde Básica – OSS da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

CONSIDERANDO que a interrupção da licença para tratar de assuntos particulares comprometeria os importantes serviços desenvolvidos pela servidora IVONETE FELIX DO NASCIMENTO junto ao Núcleo de Atenção à Saúde Básica – OSS da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

CONSIDERANDO que os serviços desenvolvidos pela servidora licenciada também beneficiam diretamente a população deste Município de Valentim Gentil, constantemente atendida pela Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse do Município em reduzir despesas com pessoal, aliado ao fato de que a prorrogação não trará nenhum prejuízo ao normal atendimento dos serviços públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 12 de junho de 2018, à servidora municipal IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, RG nº 17.405.958-9, detentora do cargo efetivo de Coordenador Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo retornar às suas funções em 12 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 12 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 11 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.852, DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de gestor responsável pelo Contrato que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do RG nº 29.139.541-7 e do CPF nº 218.073.448-43, servidora pública municipal lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, nomeada Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 572

Página 3 de 3

através da Portaria nº 3.543, de 02 de janeiro de 2017, como gestora responsável pelo Contrato nº 111/2018, vinculado ao Pregão Presencial nº 044/2018, Processo nº 061/2018, celebrado com a empresa EDMAR DE ARRUDA BILIATO – ME, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das unidades escolares municipais, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de julho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 11 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais